

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 002/2022
MENSAGEM DE LEI Nº 004/2022

RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, o projeto de Lei Ordinaria nº 002/2022, Mensagem de Lei nº 004/2022 em tela institui o programa Salve o Celular no âmbito do município de Telêmaco Borba, conforme especifica.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

“O presente projeto justifica-se, tendo em vista a necessidade de reforçar as medidas de segurança visando inibir da comercialização de celulares furtados, roubados ou extraviados no município conforme indicação nº 621//2021 emita pelo dignissimo Vereador Jeferson Abreu ”.

PARECER

Considerando que do ponto de vista legal, o projeto atende todos os princípios constitucionais, bem como a toda legislação vigente e uma vez que não existe óbice de ordem constitucional, legal e jurídica por se tratar de prerrogativa do Executivo, sendo assim, essa comissão se posiciona favorável ao projeto.

Telêmaco Borba, 02 de Junho de 2022.


Elisângela Resende Saldivar
Presidente


José Amilton Bueno de Camargo
Relator


Felipe Pedroso da Silva
Membro